



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B  
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

## Proposta nº 153/2019

### Transferência de competências nas áreas da protecção e saúde animal e segurança alimentar, Educação, Cultura e Saúde

Considerando:

- 1) A apresentação, por parte dos Vereadores do PCP, da proposta n.º 20/2019, discutida e votada na reunião de Câmara do passado dia 17 de Janeiro, sobre transferência de competências, cujos Decretos-Lei tinham sido, até então, publicados;
- 2) Terem sido, após essa data, publicados outros Decreto-Lei, relativos a transferência de competências nas áreas supramencionadas;
- 3) Que nada se alterou até ao momento, subsistindo o conjunto de riscos associados a toda esta legislação, nomeadamente:
  - Sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
  - Inerente risco dessa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado Central;
  - Preocupação com a possibilidade de agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
  - Exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas;
  - Afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.
- 4) Considerando ainda que, de acordo com o disposto nos referidos Decretos-Lei, a Câmara se deve pronunciar sobre a transferência destas novas competências, este é o momento para se recusar novamente este processo, claramente contrário aos interesses da Cidade e da sua população.

**Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa reunida em sessão pública, em 27 de Fevereiro de 2019, delibere:**

**1. Rejeitar a assumpção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que a seguir se enunciam:**

Reunião de Câmara de 22-3-2019

Votação por pontos

Ponto 1 – Rejeitado

Favor (3)– (2 PCP + 1 BE)

Contra (10) - (6PS + 2Ind + 2PSD)

Abstenção (4) – (4 CDS)

Ponto 2 – Rejeitado

Favor (3)– (2 PCP + 1 BE)

Contra (14) - (6PS + 2Ind + 2PSD + 4 CDS)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- *Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que "concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos"*
- *Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, que "concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação"*
- *Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro que "Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura"*
- *Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, que "concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde".*

## **2. Propor à Assembleia da República e reclamar do governo:**

- O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- A reconsideração do processo de alteração das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios, nomeadamente o Município de Lisboa, e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
- A identificação no domínio da transferência de novas competências, daquelas que se adequam ao nível municipal, não comprometendo direitos e funções sociais do Estado, (designadamente a sua universalidade), e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não como pretexto para a desresponsabilização do Estado Central por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.

*Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019*

**Os Vereadores do PCP**

**Ana Jara**

**Jorge Alves**